



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)

O Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada POMPILIO GOMES DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/01/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000699	Matricula/Inscrição:	00.00.000.0006.99
Proprietário:	POMPILIO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ:	33558892372
Compromissário:	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS	CPF/CNPJ:	13493094353
Endereço:	RUA PERNAMBUCO, 10	Complem:	AFORAMENTO Nº 2.962/84
Bairro:	CEASA	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

— Loteamento —

Nome:

Setor: Quadra: Lote: Unidade:

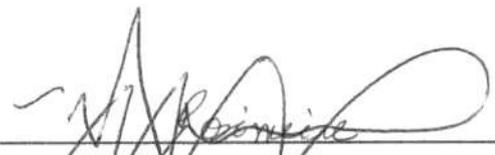
— Dados Referente ao Exercício 2022 —

Área Territorial:	191,70	Área Edif. da Unidade:	118,97	Área Edif. Total:	118,97
Valor Venal Territorial:	2.000,00	Valor Venal Edificação:	2.000,00	Valor Venal Total:	2.000,00

Emissão: 27/10/2022 16:33:11 Validade: 25/01/2023 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: EF23E6E6192C3F98


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021


Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 072 – Centro – Fone (0xx) 99 3662-1253 - D. Pedro - Ma.



“Termo de transferência de um terreno, já constante de uma casa, construída de tijolos, teto de madeira serrada, coberta de telha, piso, calçada de cimento, localizado à frente limita-se com a Rua Pernambuco, medindo 7,10m (sete metros e dez centímetros), lateral direita limita-se com Jamil Moraes, e mede 27,00m (Vinte e sete metros), lateral esquerda limita-se com Francisco Gomes, e mede 27,00m (vinte e sete), e aos fundos limita-se com Francisco Gomes da Silva, e mede 7,10m (sete metros). Perfazendo uma área de 191,70m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados). Perímetros de 68,20m. Aforado a este Município por Maria Jose Feitosa de Oliveira, transferido para Benedito Alves da Silva Oliveira, e este transfere para POMPILIO GOMES DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do CPF 335.588.923-72. Como abaixo se declara”.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, 2011, na Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, perante a cidadã MARIA ARLENE BARROS COSTA - Prefeita Municipal compareceu o senhor, POMPILIO GOMES DA SILVA, com uma petição de transferência de um terreno, já constante de uma casa, datada e despacho favorável no mesmo exarado do dia do dia de hoje mês e ano em curso (12/07/2011). Vinha assinar para o seu nome o termo de transferência de um terreno, localizado no local acima referido, nesta cidade. Aforada a este Município, conforme carta de aforamento expedida Prefeitura em 07 (sete) de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, 1.984. Processo nº. 2.962/84, registrado no livro de nº. 30(trinta), fls. 23 (vinte e três) e verso. Em consequência tendo-me sido, apresentado documento de pagamento dos impostos, receitas imobiliárias, taxas e emolumentos. Mandou o (a) senhor (a) Prefeito (a) que este termo fosse lavrado pelo o qual o novo foreiro obriga-se a assinar todos os compromissos constantes da carta de aforamento acima referida, e, não fazer transferencia do todo ou em parte do referido terreno, sem prévio consentimento desta Prefeitura. Como senhorio direto que é sob pena de nulidade por indevida ou ilegal. E como assim o disse comprometeu-se, obrigou-se encerrei o presente termo o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelo novo foreiro. EU ROSINALDO PEREIRA SOARES, - CPF 197.128.553-68 – Chefe do Setor de Aforamento e Tributação, digitei, certifiquei, não havendo averbação dato e assino.

Dom Pedro – Ma, 13 de julho de 2011.

Rosinaldo Pereira Soares
ROSINALDO PEREIRA SOARES.

CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Pompilio Gomes da Silva
POMPILIO GOMES DA SILVA.

Rosineide

[Handwritten signature]

CNPJ 06.137.293/0001-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Praça Teixeira de Freitas, 072 - Centro
CEP 65.015-101
Dom Pedro - Maranhão

[Handwritten initials]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 072 - Centro - Fone (0xx) 99 3662-1472 - Dom Pedro-MA.
Exmº Sr. Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA.



Como requer ao chefe do setor para tomar as devidas providencias na forma da Lei.
Dom Pedro - Ma. 12 de julho de 2011.

Rosinaldo Pereira Soares

Rosinaldo Pereira Soares

CPF 197.128.553 - 68

Chefe do Setor de Tributação e Aforamento.

Benedito Alves da Silva Oliveira, brasileiro (a), portador de uma carta de transferência de uma parte de um terreno, aforado a este Município por Maria Jose Feitosa de Oliveira, portador (a) de uma carta de transferência de um terreno, localizado à Rua Pernambuco, s/n - Ceasa II (antigo loteamento Vila Rica), nesta cidade, conforme carta de aforamento expedida por esta Prefeitura, em 07 (sete) de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, 1.984. Processo nº. 2.962/84, registrado no livro de nº. 30(trinta), fls. 23 (vinte e três) e verso. Vem mui respeitosamente requerer de V. Senhoria se digne conceder a transferência dos seus nomes para o nome do (a) senhor (a): POMPILIO GOMES DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do CPF: 335.588.923-72 e RG: 1198218 GEJUSPC - MA, residente e domiciliado, nesta cidade. O mencionado terreno, é de primeira classe, tem limites e dimensões seguintes: frente limita-se com a Rua Pernambuco, medindo 7,10m (sete metros e dez centímetros), lateral direita limita-se com Jamil Moraes, e mede 27,00m (Vinte e sete metros), lateral esquerda limita-se com Francisco Gomes, e mede 27,00m (vinte e sete), e aos fundos limita-se com Francisco Gomes da Silva, e mede 7,10m (sete metros). Perfazendo uma área de 191,70m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados). Perímetros de 68,20m. Sendo o mesmo livre e desembaraçado de quaisquer ônus, nesta data, podendo o (a) atual proprietário (a) fazer o registro junto ao Cartório de Registro de Imóvel desta cidade.

N. Termo
P. Deferimento

Dom Pedro - Ma, 13 de Julho de 2011.

TRANSMITENTE: *Benedito A.S Oliveira* CNPJ: 06.137.293/0001-30
BENEDITO ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ADQUIRENTE: *Pompilio Gomes da Silva*
POMPILIO GOMES DA SILVA CEP: 65.115-000
VENDEDOR: *Francisco Gomes da Silva*
FRANCISCO GOMES DA SILVA (LICO) Dom Pedro - Maranhão

[Signature]

Rosineide



MEMORIAL DESCRITIVO

Título: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO – TERRENO
Endereço: Rua Pernambuco, s/n. Bairro: Ceasa II
Município: Dom Pedro-MA.
Área do Imóvel: 191,70 m² Perímetro: 68,20 m.
Proprietário (a): POMPILO GOMES DA SILVA
CPF: 335.588.923-72

CAMINHAMENTO

Pontos	Distância
A – B	07,10 m
B – C	27,00 m
C – D	07,10 m
D – A	27,00 m

CONFRONTANTES

Do Ponto – A ao B confronta-se com a Rua Pernambuco – Ceasa II.
Do Ponto – B ao C confronta-se com Jamil Moraes.
Do Ponto – C ao D confronta-se com Lico de Tal.
Do Ponto – D ao A confronta-se com Francisco Gomes da Silva.

LIMITES

À Frente: Limita-se com a Rua Pernambuco – Ceasa II.
À Lateral Direita: Limita-se com Jamil Moraes.
À Lateral Esquerda: Limita-se com Francisco Gomes da Silva.
Aos Fundos: Limita-se com Lico de Tal.

ÁREA DO IMÓVEL

Pelos cálculos, encontramos uma área efetiva do imóvel de 191,70 m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados).

PERÍMETRO

De acordo com a soma das linhas percorridas pelo CAMINHAMENTO, encontramos um perímetro de 68,20 m (sessenta e oito metros e vinte centímetros).

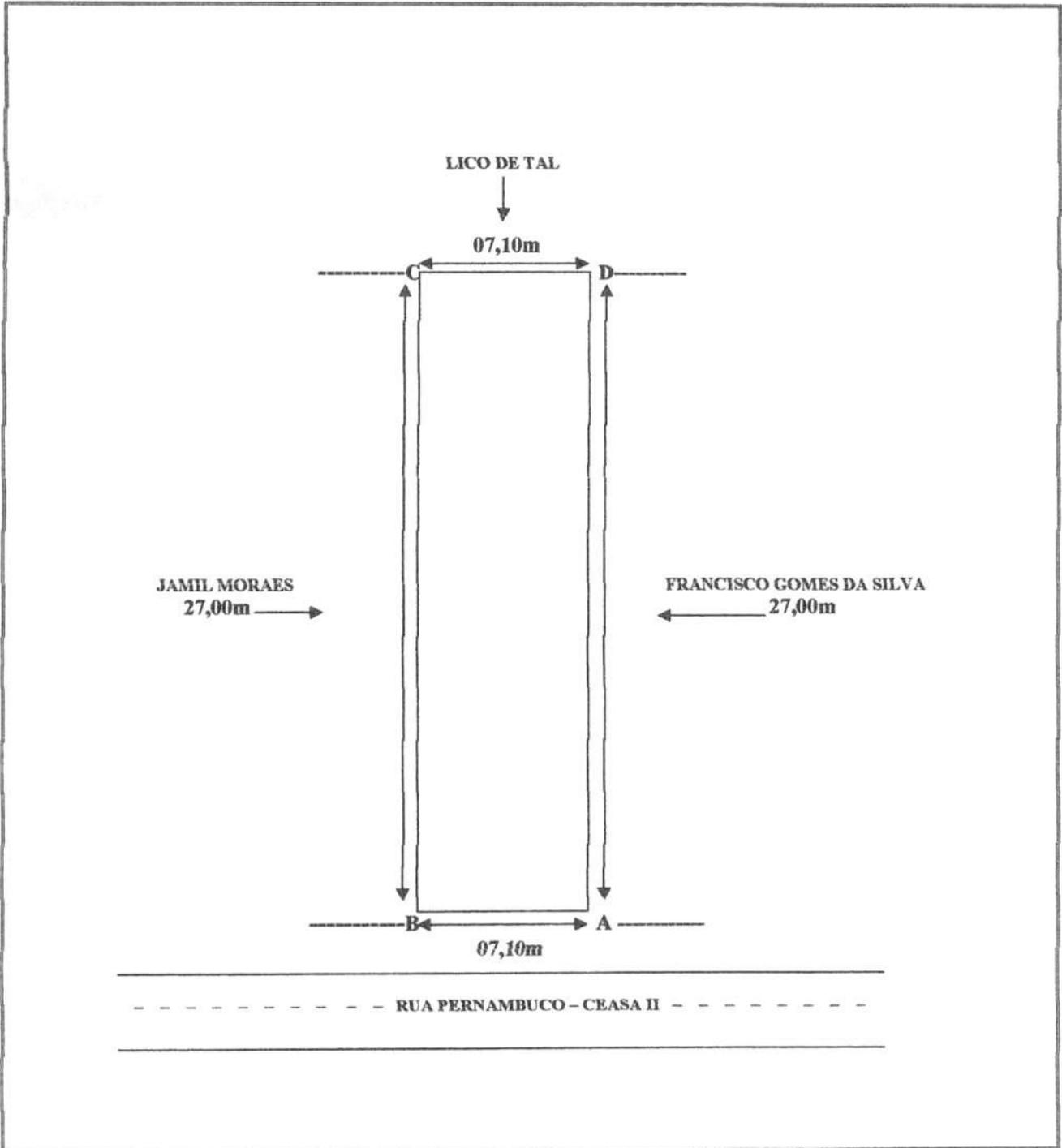
Sendo exposto o que nos oferece como dados, encerro aqui o presente MEMORIAL.

Dom Pedro-Ma, 12 de Julho de 2011.

Wharley dos Santos Soares
WHARLEY DOS SANTOS SOARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 7088/TD-MA

Wharley dos Santos Soares
PREFEITO MUNICIPAL DE
DOM PEDRO - MARANHÃO
CEP: 65.700-000
Dom Pedro, Maranhão

Rosimeire



Título: **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO (TERRENO)**

Área do Imóvel: 191,70 m ²	End: Rua Pernambuco, s/n.	Bairro: Ceasa II.	Cidade: Dom Pedro-MA.
Perímetro: 68,20 m	Proprietário: POMPILIO GOMES DA SILVA		

Wharley Santos Soares
 Wharley dos Santos Soares

TEC. AGRÍCOLA
 CREA 7088/TD - MA

IMP. DE LICITAÇÃO Nº 001-00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 DOM PEDRO DO AZUL
 Praça Fátima nº 100 - Centro
 CEP: 66.000-000
 Fone: (91) 3661-1111
 E-mail: licitacao@dompedro.ma.gov.br

Rozimeire

A

WSS

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA



De um lado, Eu. **POMPILIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 335.588.923-72 e na Carteira de Identidade sob o nº 043274712011-5, expedida por SESP – MA, nascido na cidade de Barra do Corda, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto (08) do ano de mil novecentos e sessenta e três, (1.963), filho de Francisca Gomes da Silva, residente e domiciliado à Rua Manoel Acéssio, s/nº – Subestação, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000, doravante denominados simplesmente **VENDEDORES**, e de outro lado, **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 134.930.943-53 e na Carteira de Identidade sob o nº 040742472010-7, expedida por SESP – MA, nascida na cidade de Presidente Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, (1.958), filha de Raimundo Carreiro da Silva e Maria Vieira da Silva, residente e domiciliada à Travessa Pernambuco, s/nº – Ceasa, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000, doravante denominada simplesmente **COMPRADORA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA 1ª. Através deste Instrumento Particular de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, datado de 20 (vinte) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), o **VENDEDOR** transfere todos os direitos aquisitivos de um imóvel urbano (terreno), já constante de 01 (uma) casa, em estado de conservação de regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada e coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica, murada, com calçada de cimento, com instalação elétrica e sanitária, possuindo: 01 garagem; 02 salas; 04 quartos; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 caixa d'água suspensa de 1.000 litros; 01 portão de ferro de enrolar; 07 portas de madeira; e 02 janelas de madeira. Imóvel este, localizado (a) à Rua Pernambuco, nº 10 – Ceasa, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000. O imóvel acima citado possui as seguintes características: **Frente** limita-se com a faixa de domínio da Rua Pernambuco, medindo do **P-0 ao P-1** 07,10m (sete metros e dez metros), **lateral direita** limita-se com Propriedades do Sr. Jamil Moraes, medindo do **P-1 ao P-2** 27,00m (vinte e sete metros), **lateral esquerda** limita-se com Propriedades Carlos Kléber Rodrigues da Silva Batista e Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-0 ao P-3** 27,00m (vinte e sete metros) e **aos fundos** limita-se com Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-2 ao P-3** 07,10m (sete metros e dez centímetros). Perfazendo uma área do terreno de 191,70 m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados), área construída de 118,97 m² (cento e dezoito metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área livre de 80,80 m² (oitenta metros e oitenta centímetros quadrados) e fechando um perímetro do terreno de 68,20m (sessenta e oito metros e vinte centímetros), **conforme MAPA (Levantamento Planimétrico) e Memorial Descritivo em anexo**. Por Compra e Venda na melhor forma de direito, o imóvel acima citado foi adquirido pela importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. O imóvel acima citado, já se encontra aforado na Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, em nome da Sra. Maria José Feitosa de Oliveira, conforme carta de aforamento expedida em 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Processo nº. 2.022/84, registrado no Livro Competente de nº. 30 (trinta), às fls. 23 (vinte e três) e verso.

CLÁUSULA 2ª. Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter irrevogável e irretratável, obrigado às partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA 3ª. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **VENDEDOR** promete vender/ceder e transferir à **COMPRADORA** todos os direitos e obrigações pertinentes relativamente à área acima mencionada. Da qual é proprietário/posseiro, mediante as condições a seguir acordadas.

CLÁUSULA 4ª. O **VENDEDOR** declara sob as penas da Lei que o imóvel objeto da presente promessa de cessão de direitos e obrigações, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, mesmo legais, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de eventuais débitos existentes até esta data.

CLÁUSULA 5ª. A **COMPRADORA** é, neste ato imitada na posse precária do imóvel objeto da presente venda.

Rosimeire

CLÁUSULA 6ª. O pagamento de todas as despesas decorrentes da transcrição/transferência da área objeto do presente instrumento tais como exemplificadamente mas não exclusivamente, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Selos devidos ao Estado, Custas Cartoriais, registros e averbações que se fizerem necessárias, serão integralmente suportadas pela **COMPRADORA**.

CLÁUSULA 7ª. O **VENDEDOR** se compromete e se obriga, a fornecer todos os Documentos do Imóvel, necessários à regularização da transcrição/transferência do imóvel objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª. O presente instrumento é firmado sob a expressa condição de irrevogabilidade e irretratabilidade renunciando as partes do direito de arrependimento. Obrigando as partes e seus herdeiros/e ou sucessores.

CLÁUSULA 9ª. Fica eleito do foro da comarca de Dom Pedro - MA para todas as ações ou procedimentos judiciais baseados no presente instrumento.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, as partes assinam presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Dom Pedro - MA, 20 de Outubro de 2.022.



VENDEDOR:

✕

POMPILIO GOMES DA SILVA - CPF (MF): 335.588.923-72

COMPRADORA:

✕ *Rosimeire Vieira da Silva Freitas*

ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS - CPF (MF): 134.930.943-53

Testemunhas:

●

CPF (MF):

✕

CPF (MF):

[Handwritten signature]

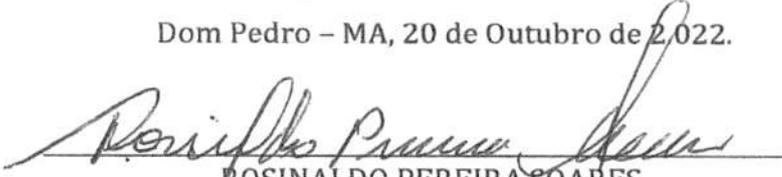
Rosimeire

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA
Exmº Sr. Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA

Como requer ao chefe do setor para tomar
as devidas providencias na forma da Lei
Dom Pedro - MA, 20 de Outubro de 2022.


ROSINALDO PEREIRA SOARES
CPF (MF): 197.128.553-68
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E
DOCUMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Eu. **POMPILIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 335.588.923-72 e na Carteira de Identidade sob o nº 043274712011-5, expedida por SESP - MA, nascido na cidade de Barra do Corda, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto (08) do ano de mil novecentos e sessenta e três, (1.963), filho de Francisca Gomes da Silva, residente e domiciliado à Rua Manoel Acéssio, s/nº - Subestação, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000. Proprietário de um imóvel urbano (terreno), já constante de 01 (uma) casa, em estado de conservação de regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada e coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica, murada, com calçada de cimento, com instalação elétrica e sanitária, possuindo: 01 garagem; 02 salas; 04 quartos; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 caixa d'água suspensa de 1.000 litros; 01 portão de ferro de enrolar; 07 portas de madeira; e 02 janelas de madeira. Imóvel este, localizado (a) à Rua Pernambuco, nº 10 - Ceasa, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000. Aforado a este município, conforme carta de aforamento expedida por esta Prefeitura em 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Processo nº. 2.962/84, registrado no Livro Competente de nº. 30 (trinta), às fls. 23 (vinte e três) e verso. Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria se digne conceder a transferência do imóvel acima citado de seu nome para o nome da Sra. **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 134.930.943-53 e na Carteira de Identidade sob o nº 040742472010-7, expedida por SESP - MA, nascida na cidade de Presidente Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, (1.958), filha de Raimundo Carreiro da Silva e Maria Vieira da Silva, residente e domiciliada à Travessa Pernambuco, s/nº - Ceasa, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000. O imóvel acima citado possui os limites e

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA, CEP: 65.765-000



Rosimeire



dimensões seguintes: **Frente** limita-se com a faixa de domínio da Rua Pernambuco, medindo do **P-0 ao P-1** 07,10m (sete metros e dez metros), **lateral direita** limita-se com Propriedades do Sr. Jamil Moraes, medindo do **P-1 ao P-2** 27,00m (vinte e sete metros), **lateral esquerda** limita-se com Propriedades Carlos Kléber Rodrigues da Silva Batista e Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-0 ao P-3** 27,00m (vinte e sete metros) e **aos fundos** limita-se com Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-2 ao P-3** 07,10m (sete metros e dez centímetros). Perfazendo uma área do terreno de 191,70 m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados), área construída de 118,97 m² (cento e dezoito metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área livre de 80,80 m² (oitenta metros e oitenta centímetros quadrados) e fechando um perímetro do terreno de 68,20m (sessenta e oito metros e vinte centímetros), **conforme MAPA (Levantamento Planimétrico) e Memorial Descritivo e Contrato de Compra e Venda em anexo.** Sendo o mesmo livre e desembaraçado de quaisquer ônus, nesta data podendo o (a) atual proprietário (a) fazer o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

N. Termos

P. Deferimento

Dom Pedro - MA, 20 de Outubro de 2022



TRANSMITENTE:

Pompilio Gomes da Silva

POMPILIO GOMES DA SILVA - CPF (MF): 335.588.923-72

ADQUIRENTE:

Rosimeire Vieira da Silva Freitas

ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS - CPF (MF): 134.930.943-53

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rosimeire



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA



“Termo de transferência de um imóvel urbano (terreno), já constante de 01 (uma) casa, em estado de conservação de regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada, e coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica, murada, com calçada de cimento, com instalação elétrica e sanitária, possuindo: 01 garagem; 02 salas; 04 quartos; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 caixa d’água suspensa de 1.000 litros; 01 portão de ferro de enrolar; 07 portas de madeira; e 02 janelas de madeira. Imóvel este, localizado (a) à Rua Pernambuco, nº 10, Bairro Ceasa II, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000., com os limites e dimensões seguintes: **Frente** limita-se com a faixa de domínio da Rua Pernambuco, medindo do **P-0 ao P-1** 07,10m (sete metros e dez centímetros), **lateral direita** limita-se com Propriedades do Sr. Jamil Moraes, medindo do **P-1 ao P-2** 27,00m (vinte e sete metros), **lateral esquerda** limita-se com Propriedades Carlos Kléber Rodrigues da Silva Batista e Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-0 ao P-3** 27,00m (vinte e sete metros) e **aos fundos** limita-se com Propriedades de Francisco Gomes da Silva, medindo do **P-2 ao P-3** 07,10m (sete metros e dez centímetros). Perfazendo uma área do terreno de 191,70 m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados), área construída de 118,97 m² (cento e dezoito metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área livre de 80,80 m² (oitenta metros e oitenta centímetros quadrados) e fechando um perímetro do terreno de 68,20m (sessenta e oito metros e vinte centímetros), **conforme MAPA (Levantamento Planimétrico) e Memorial Descritivo e Contrato de Compra e Venda em anexo.** Aforado a este município por Maria José Feitosa de Oliveira, transferido para Benedito Alves da Silva Oliveira, transferido para Pompílio Gomes da Silva, e este transfere para a Sra. **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 134.930.943-53 e na Carteira de Identidade sob o nº 040742472010-7, expedida por SESP - MA, nascida na cidade de Presidente Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, (1.958), filha de Raimundo Carreiro da Silva e Maria Vieira da Silva, residente e domiciliada à Travessa Pernambuco, s/nº - Ceasa, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65.765-000.

Aos (03) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 2.022, na Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão. **Perante o cidadão AILTON**

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA, CEP: 65.765-000

Rosimeire

AILTON



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA
MOTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, com uma petição de transferência de um urbano (terreno), já constante de 01 (uma) casa, no local acima citado, assinada por Pompílio Gomes da Silva datado e despacho favorável no mesmo exarado do dia (20/10/2.022). Vinha assinar para o seu nome o termo de transferência do imóvel acima citado, conforme carta de aforamento expedida por esta Prefeitura em 07 (sete) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Processo nº. 2.962/84, registrado no Livro Competente de nº. 30 (trinta), às fls. 23 (vinte e três) e verso. Em consequência tendo-me sido apresentado, documento de pagamento dos impostos e taxas, receitas imobiliárias e emolumentos. Mandou o (a) senhor (a) Prefeito (a) que esse termo fosse lavrado pelo o qual o novo foreiro obriga-se a assinar todos os compromissos constantes da carta de aforamento acima referida. A não fazer transferência do todo ou em parte do referido imóvel, sem prévio consentimento desta Prefeitura. Como senhorio direto que é, sob pena de nulidade por indevida ou ilegal. E como assim o disse, comprometeu-se, obrigou-se, encerrei o presente termo o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelo novo foreiro. Eu, Pompílio Gomes da Silva - CPF (MF) 197.128.553-68 - Divisão de Organização de Transferência de Documentos do Patrimônio Público Municipal, digitei, certifiquei, não havendo averbação, dato e assino.

Dom Pedro - MA, 03 de Novembro de 2022. **PREFEITURA MUN. DOM PEDRO-MA**
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 072-Centro
CEP: 65.765-000
Dom Pedro-MA

Rosinaldo Pereira Soares
ROSINALDO PEREIRA SOARES
CPF (MF): 197.128.553-68

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE
DOCUMENTOS DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL

Rosimeire Vieira da Silva Freitas
ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA

CPF (MF): 134.930.943-53

R

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - Dom Pedro-MA, CEP: 65.765-000

Rosimeire

(AM)

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO COM EDIFICAÇÃO (CASA)

Título: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Termo de Aforamento: Livro nº 30, às fls. 23 e verso, Processo nº 2.962/84

Endereço/Localização: Rua Pernambuco, nº 10

Bairro: Ceasa, CEP: 65.765-000

Município/Comarca/UF: Dom Pedro - MA

Área do Terreno: 191,70 m²

Área Construída: 118,97 m²

Perímetro do Terreno: 68,20 metros

Área Livre: 80,80 m²

Proprietária/Compradora: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS

CPF (MF): 134.930.943-53 e **RG:** 040742472010-7, **SESP - MA**



CAMINHAMENTO

Pontos	Distância
P-0 ao P-1	07,10m
P-1 ao P-2	27,00m
P-2 ao P-3	07,10m
P-3 ao P-0	27,00m

CONFRONTANTES

Do Ponto P-0 ao P-1 confronta-se com a faixa de domínio da Rua Pernambuco - Ceasa.

Do Ponto P-1 ao P-2 confronta-se com Propriedades do Sr. Jamil Moraes.

Do Ponto P-2 ao P-3 confronta-se com Propriedades de Francisco Gomes da Silva.

Do Ponto P-3 ao P-0 confronta-se com Propriedades Carlos Kléber Rodrigues da Silva Batista e Propriedades de Francisco Gomes da Silva.

LIMITES

Á Frente: Limita-se com a faixa de domínio da Rua Pernambuco - Ceasa.

Á Lateral Direita: Limita-se com Propriedades do Sr. Jamil Moraes.

Á Lateral Esquerda: Limita-se com Propriedades Carlos Kléber Rodrigues da Silva Batista e Propriedades de Francisco Gomes da Silva.

Aos Fundos: Limita-se com Propriedades de Francisco Gomes da Silva.

ÁREA

Pelos cálculos, encontramos uma área efetiva do terreno de 191,70 m² (cento e noventa e um metros e setenta centímetros quadrados), área construída de 118,97 m² (cento e dezoito metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área livre de 80,80 m² (oitenta metros e oitenta centímetros quadrados).

PERÍMETRO

De acordo com a soma das linhas percorridas pelo CAMINHAMENTO, encontramos um perímetro do terreno de 68,20m (sessenta e oito metros e vinte centímetros).

Sendo exposto o que nos oferece como dados, encerro aqui o presente MEMORIAL.

Dom Pedro - MA, 20 de Outubro de 2.022.

Wharley dos Santos Soares
CREA Nº: 7.088/TD-MA
CPF (MF): 658.354.173-49
Responsável Técnico

Rua Raimundo Ferreira Soares, nº 20 - Cândido Hermes
Fone p/ Contato: (99) 99121-3596 / (99) 99214-6029
Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000

Rosimeire

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O imóvel (terreno) acima citado, trata-se de um imóvel urbano (terreno) e já é constante de 01 (uma) casa, em estado de conservação de regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada e coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica, murada, com calçada de cimento, com instalação elétrica e sanitária, possuindo as seguintes características e divisões:

- 01 garagem;
- 02 salas;
- 04 quartos;
- 01 cozinha;
- 01 banheiro;
- 01 caixa d'água suspensa de 1.000 litros;
- 01 portão de ferro de enrolar;
- 07 portas de madeira; e
- 02 janelas de madeira.

O imóvel está localizado em via com pavimentação asfáltica, com infraestrutura regular, em área residencial.

Dom Pedro - MA, 20 de Outubro de 2022.



Wharley dos Santos Soares
CREA Nº: 7.088/TD-MA
CPF (MF): 658.354.173-49
Responsável Técnico



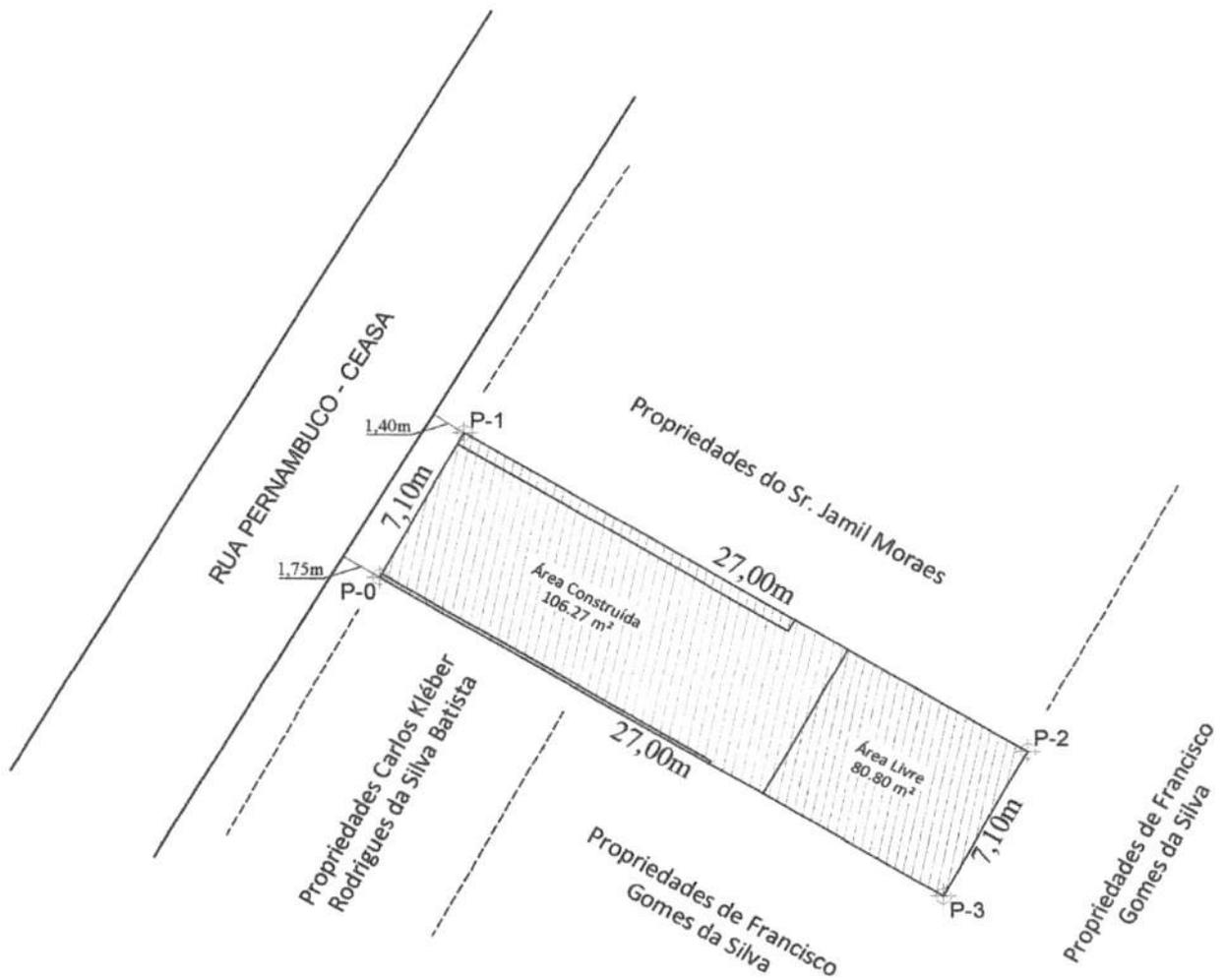
Rua Raimundo Ferreira Soares, nº 20 - Cândido Hermes
Fone p/ Contato: (99) 99121-3596 / (99) 99214-6029
Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000



Rozimeire

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 18
Rubrica



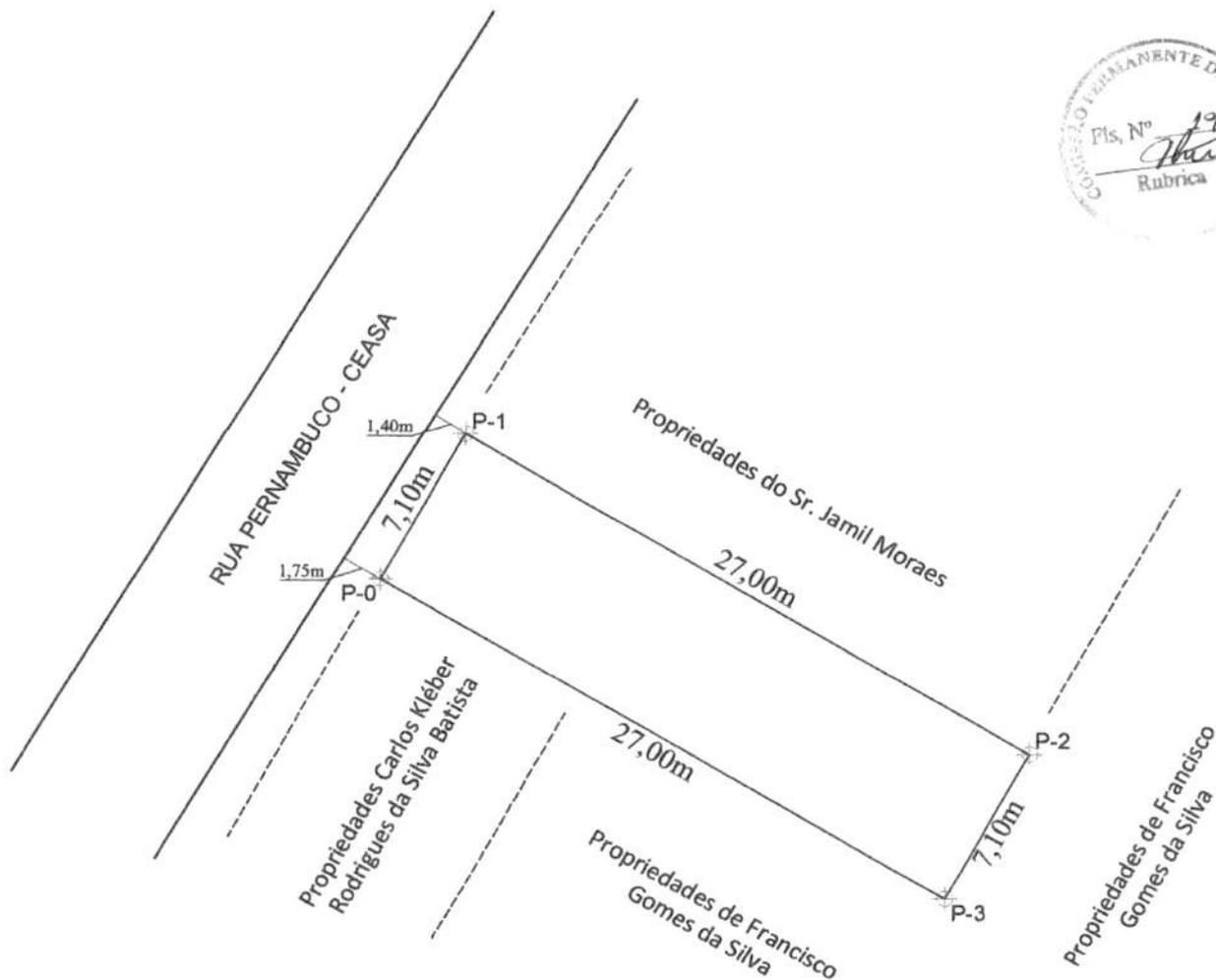
1 DIVISÃO DE ÁREAS
SC/1:300

LEGENDA	
—	Linha Limitante
⊕	Pontos/Vértices
---	Limite Entre Proprietários
==	Avenida/Rua/Travessa
▨	Área Construída
▩	Área Livre

Imóvel: Terreno com Edificação (Casa). Termo de Aforamento: Livro nº 30, às fls. 23 e verso, Processo nº 2.962/84. Proprietária/Compradora: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS. CPF (MF): 134.930.943-53 e RG: 040742472010-7, SESP - MA. Endereço/Localização: Rua Pernambuco, nº 10. Bairro: Ceasa, CEP: 65.765-000.	Área do Terreno: 191,70m ² Área Construída: 118,97 m ² Área Livre: 80,80 m ²	Escala: 1/300 Folha: A4
	Perímetro do terreno: 50,92m	PRANCHA: 02/02
Fonte: GPS TOPOGRÁFICO MAP78s E TRENA DE FIBRA DE VIDRO	Município/Comarca/UF: Dom Pedro – MA	Responsável técnico: Wharley dos Santos Soares CREA Nº 7.088/TD - MA CPF (MF): 658.354.173-49
Datum: SIRGAS2000	Data: 20 de Outubro de 2.022	TopoAgro Serviços Agropecuários e Topográficos

Rosimeire

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



① PLANTA DO TERRENO
Escala: 1:300

LEGENDA	
—	Linha Limitante
⊕	Pontos/Vértices
- - -	Limite Entre Proprietários
==	Avenida/Rua/Travessa

Imóvel: Terreno com Edificação (Casa).
Termo de Aforamento: Livro nº 30, às fls. 23 e verso, Processo nº 2.962/84.
Proprietária/Compradora: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS.
CPF (MF): 134.930.943-53 e RG: 040742472010-7, SESP - MA.
Endereço/Localização: Rua Pernambuco, nº 10.
Bairro: Ceasa, CEP: 65.765-000.

Área do terreno: 191,70m ²	Escala: 1/300	Folha: A4
Perímetro: 50,92m	FRANCHA: 01/02	

Fonte: GPS TOPOGRÁFICO MAP78s E TREENA DE FIBRA DE VIDRO	Município/Comarca/UF: Dom Pedro – MA	Responsável técnico: <i>Wharley dos Santos Soares</i> Wharley dos Santos Soares CREA Nº 7.088/TD - MA CPF (MF): 658.354.173-49	TopoAgro Serviços Agropecuários e Topográficos
Datum: SIRGAS2000	Data: 20 de Outubro de 2.022		

Rosimeire



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**
CPF: **134.930.943-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:09 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **471B.4AEB.69EF.9151**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rozimeire

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS
CPF: 134.930.943-53
Certidão nº: 38901729/2022
Expedição: 08/11/2022, às 14:29:09
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **134.930.943-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

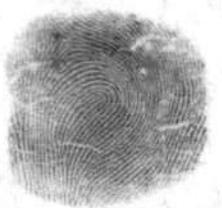
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Rosimeire

R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MA210378134	
<i>Rosimeire Vieira da Silva Freitas</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 040742472010-7	DAR DE EXPIRACÃO 22/09/2010
NOME ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS	
FILIAÇÃO RAIMUNDO CARREIRO DA SILVA E MARIA VIEIRA DA SILVA	
NACIONALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA	DATA DE NASCIMENTO 07/05/1958
DECL. ORDEM CASAM. N.704 FLS.65 LIV.27B	
CPF 134930943-53	<i>Raimundo Carreiro</i> ASSINATURA DO DIRETOR
SEU CARTEIRA P-237	VIA-01
LEI N°7 116 DE 29/08/83	

Uly

Rosimeire





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **134.930.943-53**

Nome: **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**

Data de Nascimento: **07/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:21:36** do dia **08/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C7F9.5474.75D2.263A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rosimeire



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 212322/22

Data da Certidão: 08/11/2022 14:19:11

CPF/CNPJ 13493094353 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Rosimeire

Data Impressão: 08/11/2022 14:19:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077085/22

Data da Certidão: 08/11/2022 14:21:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13493094353

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Resimere

Data Impressão: 08/11/2022 14:21:44